

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL
EDITAL Nº 16 – PRF – POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL, DE 12 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (PRF) torna público que o edital de resultado final no exame de capacidade física, de convocação para a avaliação de saúde e da relação final dos candidatos não eliminados no preenchimento da Ficha de Informações Pessoais (FIP) será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/prf_18, na data provável de **30 de abril de 2019**.

Torna pública, ainda, em função da regra estabelecida no subitem 3.15.2 do Edital nº 8 – PRF – Policial Rodoviário Federal, de 15 de março de 2019, e alterações, e do resultado da análise dos recursos, a **convocação para o exame de capacidade física** dos candidatos a seguir relacionados, para prosseguimento no exame de capacidade física.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

1.1 Convocação para o exame de capacidade física, na seguinte ordem: UF de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 AMAZONAS

10089570, Rennan Kelvin Dantas Carvalho / 10003878, Sebastiao Alves Batista Junior.

1.1.1.1 Convocação de **candidato que se autodeclarou negro** para o exame de capacidade física, na seguinte ordem: UF de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003878, Sebastiao Alves Batista Junior.

1.1.2 GOIÁS

10027925, Edilson Silva Milhomem.

1.1.3 MARANHÃO

10065790, Jose Pedro Neto Barbosa de Sa / 10174759, Raphael Freitas Silva Santos.

1.1.4 MATO GROSSO DO SUL

10040754, Histefani Silva Almeida / 10167246, Marilia Araujo Felix.

1.1.5 PARÁ

10150388, Bruno Engels Soares Duarte / 10072212, Bruno Roberto Cunha dos Santos.

1.1.5.1 Convocação de **candidato que se autodeclarou negro** para o exame de capacidade física, na seguinte ordem: UF de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10072212, Bruno Roberto Cunha dos Santos.

1.1.6 RONDÔNIA

10174623, Alan Cordeiro Pereira / 10189937, Argemiro dos Santos Junior / 10168426, Higor Dias Santos.

1.1.6.1 Convocação de **candidato que se autodeclarou negro** para o exame de capacidade física, na seguinte ordem: UF de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10155592, Lucio Dorneles Lopes.

1.1.7 RORAIMA

1.1.7.1 Convocação de **candidato que se autodeclarou negro** para o exame de capacidade física, na seguinte ordem: UF de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10097049, Marx Douglas Castro Costa.

2 DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

2.1 Para o exame de capacidade física, a ser realizado no dia **21 de abril de 2019** (conforme disponibilizado no *link* de consulta individual de que trata o subitem 2.1.1 deste edital), o candidato constante do item 1 deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item **11** e no **Anexo III** do Edital nº 1 – PRF –

Policial Rodoviário Federal, de 27 de novembro de 2018, e suas alterações, e no item **3** do Edital nº 8 – PRF – Policial Rodoviário Federal, de 15 de março de 2019, e suas alterações.

2.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/prf_18, a partir do dia **18 de abril de 2019**, para verificar o seu local de realização do exame de capacidade física, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o exame de capacidade física na data, no horário e no local designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

2.2 O candidato deverá comparecer ao exame de capacidade física com **uma hora** de antecedência, na data, no local e no horário divulgados na consulta individual de que trata o subitem 2.1.1 deste edital, com roupa apropriada para a prática de atividade física: camiseta, calção ou bermuda, tênis e meias, munido de documento de identidade original e de atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), em que deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar o exame de capacidade física deste concurso e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido nos últimos 15 dias anteriores à data da realização do exame, conforme modelo constante do anexo do Edital nº 8 – PRF – Policial Rodoviário Federal, de 15 de março de 2019, e suas alterações.

2.2.1 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico que não esteja plenamente consoante ao que dispõe o subitem 2.2 deste edital, será impedido de realizar o exame, sendo conseqüentemente eliminado do concurso.

2.2.2 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação do candidato para a realização do exame de capacidade física e será retido pelo Cebraspe. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem 2.2 deste edital.

2.2.3 O atestado médico não será devolvido, de forma alguma, ao candidato.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado provisório no exame de capacidade física, somente para os candidatos listados neste edital, será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/prf_18, na data provável de **24 de abril de 2019**.

3.2 A realização da avaliação de saúde ocorrerá nas datas prováveis de **18 e(ou) 19 de maio de 2019**, a depender da convocação a ser realizada no momento da divulgação do resultado final nos exames de capacidade física.

ADRIANO MARCOS FURTADO

DIRETOR-GERAL